



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Quinta-feira • 20 de fevereiro de 2025 • Ano IX • Edição Nº 1747

SUMÁRIO



QR CODE

CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
ATOS OFICIAIS	2
RESOLUÇÃO CME (Nº 004/2025)	2
RESOLUÇÃO CME (Nº 005/2025)	3
RESOLUÇÃO CME (Nº 06/2025)	4
RESOLUÇÃO CME (Nº 07/2025)	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025)	6
EXTRATO (CONTRATO Nº 016/2025)	6
RESULTADO FINAL (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025)	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 082/2024)	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	8
ATOS OFICIAIS	8
PARECER (Nº 02/2025)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: RENAN PINTO DANTAS BRAGA

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO CME (Nº 004/2025)



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 401 DE 01 DE JULHO DE 1994
REVOGADO PELA LEI Nº 777 DE 15 DE MARÇO DE 2006

RESOLUÇÃO CME Nº 004/2025

Autorizar o Funcionamento pelo período de quatro anos, de fevereiro de 2025 a fevereiro de 2029, o COLÉGIO ARISTÓTELES MARÇAL DA SILVA, situado na Rua das Flores S/N, Iguira, Município de Xique-Xique-Bahia, e dá outras providências,

O Conselho Municipal de Educação de Xique-Xique – CME/ XX, no uso de suas atribuições e com base e fundamento nos termos da Lei Municipal nº 777 de 15 de março de 2004, com fundamento nos termos da Lei nº 9394/96 LDBEN, na Resolução CME 003/2007 de 27 de agosto de 2007 publicada no Diário Oficial de Estado da Bahia, no Processo CME Nº 004/2025 e amparado pelo artigo 3º, parágrafo V da Lei Municipal nº 777 de 15 de março de 2004.

RESOLVE:

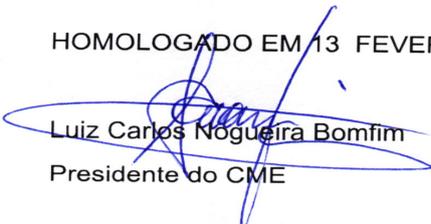
Art. 1º Autorizar o Funcionamento pelo período de quatro anos, de fevereiro de 2025 a fevereiro de 2029 do curso Ensino Fundamental II Anos Finais, o COLÉGIO ARISTÓTELES MARÇAL DA SILVA, situado na Rua das Flores, S/N, Vila de Iguira, Município de Xique-Xique-Bahia, mantido pela Prefeitura Municipal de Xique-Xique-Bahia, CNPJ Nº 13.880.257/0001-27.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Xique-Xique - Bahia, 13 de fevereiro de 2025.

HOMOLOGADO EM 13 FEVEREIRO DE 2025


Luiz Carlos Nogueira Bomfim
Presidente do CME


Soanê Almeida Santos
Secretário Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO CME (Nº 005/2025)



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 401 DE 01 DE JULHO DE 1994
REVOGADO PELA LEI Nº 777 DE 15 DE MARÇO DE 20

RESOLUÇÃO Nº 005/2025

Autoriza o Funcionamento pelo período de quatro anos, de fevereiro de 2025 a fevereiro 2029 a Escola HERCULANO PEREIRA BASTOS, situada na Rua Castro Alves S/N, Copixaba Município de Xique Xique, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Educação de Xique-Xique – CME/XX, no uso de suas atribuições e com base e fundamento nos termos da Lei Municipal nº 777 de 15 de março de 2004, com fundamento nos termos da Lei nº 9394/96 LDBEN, na Resolução CME 003/2007 de 27 de agosto de 2007 publicada no Diário Oficial de Estado da Bahia, no Processo CME Nº 005/2025 e amparado pelo artigo 3º, parágrafo V da Lei Municipal nº 777 de 15 de março de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento pelo período de quatro anos, de fevereiro de 2025 a fevereiro de 2029 do curso Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais, a EESCOLA HERCULANO PEREIRA BASTOS, mantida pela Prefeitura Municipal de Xique-Xique, CNPJ Nº 13.880.257/0001-27.

Art. 2º Validar os estudos realizados com aproveitamento pelos alunos da referida Escola, devidamente matriculados no ano de 2024.

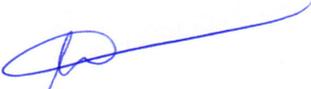
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Xique-Xique - Bahia, 13 de fevereiro de 2025

HOMOLOGADO EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Luiz Carlos Nogueira Bomfim
Presidente do CME


Soane Almeida Santos
Secretário Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO CME (Nº 06/2025)



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 401 DE 01 DE JULHO DE 1994
REVOGADO PELA LEI Nº 777 DE 15 DE MARÇO DE 20

RESOLUÇÃO CME Nº 006/2025

Autoriza o Funcionamento pelo período de quatro anos, de fevereiro 2025 a fevereiro de 2029, do curso Ensino Infantil Anos Berçário , Grupo 01, Grupo 02A e 02B, Grupo 03A e 03 B, a CRECHE MUNICIPAL GILDETE DE SOUZA VIANA situada na Avenida Raul Braga, S/N, bairro Polivalente, neste Município de Xique-Xique- Bahia e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Educação de Xique-Xique – CME/XX, no uso de suas atribuições e com base e fundamento nos termos da Lei Municipal nº 777 de 15 de março de 2004, com fundamento nos termos da Lei nº 9394/96 LDBEN, na Resolução CME 003/2007 de 27 de agosto de 2007 publicada no Diário Oficial de Estado da Bahia, no Processo CME Nº 006/2025 e amparado pelo artigo 3º, parágrafo V da Lei Municipal nº 777 de 15 de março de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento pelo período de quatro anos, de fevereiro de 2025 a fevereiro de 2029 do curso Ensino Infantil, Grupos Berçário Grupo 01, Grupo 02A, e 02B, Grupo 03A e 03B, nos turnos Matutino e Vespertino a CRECHE GILDETE DE SOUZA VIANA, situada na Avenida Raul Teixeira Braga, neste Município de Xique-Xique-BA, mantida pela Prefeitura Municipal de Xique-Xique, CNPJ Nº 13.880.257/0001-27.

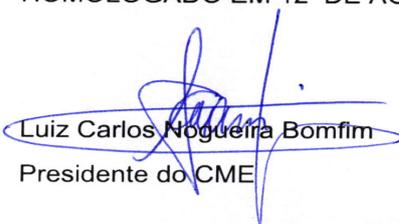
Art. 2º Validar os estudos realizados com aproveitamento pelos alunos do referido Centro Educacional, devidamente matriculados no ano de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Xique-Xique - Bahia, 12 de agosto de 2024.

HOMOLOGADO EM 12 DE AGOSTO DE 2024.


Luiz Carlos Nogueira Bomfim
Presidente do CME


Soane Almeida Santos
Secretário Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO CME (Nº 07/2025)



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 401 DE 01 DE JULHO DE 1994
REVOGADO PELA LEI Nº 777 DE 15 DE MARÇO DE 2004

RESOLUÇÃO CME Nº 007/2025

Autoriza o Funcionamento pelo período de quatro anos, de fevereiro 2025 a fevereiro de 2029, do curso Ensino Educação Infantil, a CRECHE MUNICIPAL ODILIA PEREIRA DE BARROS NETA, situada na Rua G, S/N, bairro Senhor do Bonfim, neste Município de Xique-Xique- Bahia e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Educação de Xique-Xique – CME/XX, no uso de suas atribuições e com base e fundamento nos termos da Lei Municipal nº 777 de 15 de março de 2004, com fundamento nos termos da Lei nº 9394/96 LDBEN, na Resolução CME 003/2007 de 27 de agosto de 2007 publicada no Diário Oficial de Estado da Bahia, no Processo CME Nº 0067/2025 e amparado pelo artigo 3º, parágrafo V da Lei Municipal nº 777 de 15 de março de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento pelo período de quatro anos, de fevereiro de 2025 a fevereiro de 2029 do curso Educação Infantil, nos turnos Matutino e Vespertino a CRECHE ODILIA PEREIRA DE BARROS NETA, situada na Rua G, S/N, bairro Senhor do Bonfim, neste Município de Xique-Xique-BA, mantida pela Prefeitura Municipal de Xique-Xique, CNPJ Nº 13.880.257/0001-27.

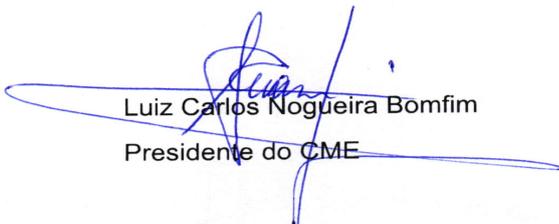
Art. 2º Validar os estudos realizados com aproveitamento pelos alunos do referido Centro Educacional, devidamente matriculados no ano de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Xique-Xique - Bahia, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

HOMOLOGADO EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025..


Luiz Carlos Nogueira Bomfim
Presidente do CME


Soane Almeida Santos
Secretário Municipal de Educação.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025)

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

O Prefeito Renan Pinto Dantas Braga, torna pública à ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 005/2025, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios para o preparo de merenda escolar destinada aos alunos matriculados nas escolas integrantes da Rede Municipal de ensino, deste Município de Xique-Xique – BA, para o exercício e ano letivo de 2025, em favor da empresa T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 46.436.539/0001-99, com os lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06, no valor total de R\$ 2.008.803,84 (dois milhões, oito mil, oitocentos e três reais e oitenta e quatro reais).

Xique-Xique - BA, 12 de fevereiro de 2025.

Renan Pinto Dantas Braga
Autoridade Competente

EXTRATO (CONTRATO Nº 016/2025)

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 016/2025, do Pregão Eletrônico nº 005/2025. PA nº 146/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE. Contratada: T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 46.436.539/0001-99. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios para o preparo de merenda escolar destinada aos alunos matriculados nas escolas integrantes da Rede Municipal de ensino, deste Município de Xique-Xique – BA, para o exercício e ano letivo de 2025. Valor estimado total: R\$ 2.008.803,84 (dois milhões, oito mil, oitocentos e três reais e oitenta e quatro reais) com os lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06. Vigência: 12/02/2025 a 31/12/2025, Data da assinatura do contrato: 12 de fevereiro de 2025. Fundamentação legal: Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Xique-Xique - BA, 12 de fevereiro de 2025.

Renan Pinto Dantas Braga
Autoridade Competente

RESULTADO FINAL (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025)

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025
RESULTADO FINAL

O Pregoeiro do Município de Xique-Xique, torna público para ciência dos interessados o RESULTADO FINAL do Pregão Eletrônico nº 005/2025. Processo Administrativo nº 146/2024. Tipo: Menor preço por lote, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 636/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios para o preparo de merenda escolar destinada aos alunos matriculados nas escolas integrantes da Rede Municipal de ensino, deste Município de Xique-Xique – BA, para o exercício e ano letivo de 2025. Empresa vencedora: T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 46.436.539/0001-99, com os lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06, no valor total de R\$ 2.008.803,84 (dois milhões, oito mil, oitocentos e três reais e oitenta e quatro reais). Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

Xique-Xique - BA, 12 de fevereiro de 2025.

Cácio Oliveira Dias
Decreto nº 024/2025
Pregoeiro

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 082/2024)

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 082/2024

Termo de Aditivo nº 2º ao Contrato nº 082/2024 , celebrado entre o Município de Xique-Xique – Estado da Bahia e a empresa SANTORINI CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA , com sede Av. ACM 30, andar 01 sala 01, cento, capim Grosso-BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 33.568.564/0001-84, par fins de Majoração de R\$ 76.836,60 (setenta e seis mil oitocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), ao valor original do contrato, conforme Art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93.

Xique-Xique - BA, 12 de fevereiro de 2025.

Renan Pinto Dantas Braga
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PARECER (Nº 02/2025)



XIQUE-XIQUE
P R E F E I T U R A
CUIDANDO DA CIDADE. CUIDANDO DO POVO

AÇÃO SOCIAL
E CIDADANIA

PARECER SOCIAL

Nº 02/2025

INTERESSADO: Agência Reguladora de Saneamento Básico do Município de Xique-Xique - Concessionária Águas de Xique-Xique.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA TARIFA RESIDENCIAL SOCIAL, AOS USUÁRIOS DE ÁGUA, CONFORME A RESOLUÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO.

RELATÓRIO:

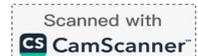
Nas conformidades da RESOLUÇÃO nº 02, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2022 da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Município de Xique-Xique, que estabelece critérios para aplicação de Tarifa Residencial Social pela prestadora dos serviços de Saneamento do Município de Xique-Xique, onde a presente Resolução aplicou, critérios definidos para fins de seleção aos Usuários do serviço de saneamento, entre eles se encontrarem inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais.

Considerando, que a Tarifa Residencial Social deve ser cobrada pela Concessionária de Águas Xique-Xique, exclusivamente aos usuários residencial, onde terão o, desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor da Tarifa.

Considerando que foi realizada uma ampla divulgação da Resolução, para que toda a população do Município de Xique-xique, estivessem cientes da Tarifa Residencial Social, através de redes sociais, carro de som, Entrevista em rádios e mobilizações realizadas através da Secretaria de Ação Social e Cidadania com intuito de esclarecimento da TRS.

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Rua Virgílio Bessa, 740
Paramelos - CEP: 47.403-482

Ouvidoria Municipal: (74) 9 9947-6227
E-mail: acaosocial@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br





XIQUE-XIQUE
PREFEITURA
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DO POVO

AÇÃO SOCIAL
E CIDADANIA

PARECER SOCIAL:

Conforme documentos apresentados, de acordo com o Art.5º e critérios determinados pelo Artº4 da já citada resolução, venho propor a ARSB-XX, e a Concessionaria Águas de Xique - Xique, que conceda o desconto na TRS de Água aos Usuários da Água aos Usuários de Água relacionados em anexo.

Esse é o Parecer

Xique – Xique – Bahia, 20 de fevereiro de 2025.

ALCIONE RODRIGUES DOS SANTOS GONZAGA

ASSISTENTE SOCIAL DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL TRABALHO E RENDA

CRESS Nº122577


Alcione R. dos S. Gonzaga
Assistente Social
CRESS: 12257-5ª Região

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Rua Virgílio Bessa, 740
Paramelos - CEP: 47.403-482

Ouvidoria Municipal: (74) 9 9947-6227
E-mail: acaosocial@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br

Scanned with
 CamScanner



XIQUE-XIQUE
PREFEITURA
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DO POVO

ACÇÃO SOCIAL
E CIDADANIA

LISTA DE BENEFICIÁRIOS:

NOME DO BENEFICIARIO	Nº do NIS	CONTA CONTRATO
Poliana Cosmo Ramos	19020371072	35254
Rejane Oliveira Silva	13597847772	56685
Marly Pereira Nascimento Brito	16041704866	155926
Anita Rodrigues da Silva	16024518014	104612
Raquel Ferreira dos Santos	16549294577	105759
Caroline Marcal de Figueiredo	16462415011	106720
Marcia Santos da Silva	16475177025	108154
Eunice Ferreira dos santos	16024719052	105120
Lucas Santos Carvalho	23715085599	71595
Amarildo Marques dos Santos	16064100916	2917
Micaely Alves de Souza	13112839071	118451
Luciana dos Santos Ramos	2978374068	124109
Rafaela da Cunha Ferreira	16083360529	109355
Ricardo Nogueira da Cunha	16549315604	158984
Edna Pereira de Carvalho	13724758897	88722
Maria do Livramento de Sousa	16051664581	142069
Maria Oliveira da Silva	23743709496	107514
Elizete de Sousa Nogueira	19006189416	51012
Eudes Renato Sousa Santos	16023155511	106062
Deilson Nogueira	20697314671	106070
Rayan Pinheiro Meira Melo	13554823154	155446
Maria Julia Santos da Silva	13103753070	127272
Hildenicio Alves da Silva	12433001902	19933
Lindacy Coelho Nogueira	12803880085	104914
Rony dos Santos Figueiredo	20114687298	106186
Edileusa Nunes do Rego	21216827542	155721

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Rua Virgílio Bessa, 740
Paramelos - CEP: 47.403-482

Ouvidoria Municipal: (74) 9 9947-6227
E-mail: acaosocial@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br

